Lei nº 3460, de 20 de Dezembro de 2005.

Autoriza o Poder Executivo a doar a Associação dos Moradores do Bairro Jardim Ivone, fundada em 26 de Março de 1987, com sede e foro no Município de Ponta Porã, a área de terreno determinada pelo lote C, situado do lado impar da Rua Galileu Galilei esq. Com a Rua da Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.°. Autoriza o Poder Executivo autorizado a doar a Associação dos Moradores do Bairro Jardim Ivone, fundada em 26 de março de 1987, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.998.475/0001-81, com sede e foro no Município de Ponta Porã, a área de terreno urbano determinada pelo Lote C, da quadra s/nº, situado do lado impar da Rua Galileu Galilei esq. Com Rua da Saúde, com as seguintes confrontações: Ao Norte: com a Rua Galileu Galilei, medindo 60,00m; Ao Sul: com o lote B, medindo 60,00m; A Leste: com a rua da Saúde, medindo 80,00m; A Oeste: com a Rua dos Engenheiros, medindo 80,00 metros, situado no Bairro Jardim Ivone, nesta cidade de Ponta Porã-MS.

**Artigo 2.°.** O imóvel supramencionado deverá ser destinado à construção da Sede Social da Associação dos Moradoresdo Bairro Jardim Ivone.

**Artigo 3.°.** A Associação dos Moradores do Bairro Jardim Ivone, deverá concluir a construção da Sede Social no prazo improrrogável de 24(vinte e quatro) meses a contar da publicação da presente Lei.

**Artigo 4.°.** A área de terreno doada não poderá ser alienada, penhorada, ou sofrer qualquer gravame enquanto não satisfeitas as exigências desta Lei.

**Artigo 5.°.** Não ocorrendo o término da ampliação da Sede Social no prazo determinado no artigo terceiro desta Lei, o imóvel doado e suas benfeitorias reverterão de pleno direito ao patrimônio do Município independente de qualquer indenização.

**Artigo 6.°.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã, 20 de Dezembro de 2005.

Flávio Kayatt

Prefeito Municipal

## Município de Ponta Porã é beneficiado com emendas parlamentares

O município de Ponta Porã foi contemplado, através de emendas apresentadas ao Orçamento da União, com recursos destinados à construção de duas escolas. As emendas foram apresentadas pelo deputado federal Vander Loubet, PT. Os recursos para as obras serão repassados pelo governo através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Com eles, serão construídas duas escolas com quatro salas da aula cada uma.

Kayatt faz questão de enaltecer o papel desempenhado pelo deputado federal Vander Loubet na defesa dos interesses do município de Ponta Porã. Segundo ele, "o deputado Vander, tem ajudado muito o nosso município, lutando pela liberação de recursos para obras e serviços considerados fundamentais para o desenvolvimento de Ponta Porã. Ele, além de apresentar emendas individuais contemplando o município com recursos para as obras, também tem se empenhado para ajudar na liberação das emendas individuais apresentadas pelos outros parlamentares, inclusive dos partidos de oposição", afirmou Flávio Kayatt.

Para o prefeito, o empenho da bancada federal tem sido fundamental para que o município de Ponta Porã possa contar com uma infra-estrutura melhor a partir dos próximos anos. "A dificuldade para obtenção de recursos é grande devido à crise registrada no país. No entanto, as fontes que financiam as obras estão em Brasília. Neste sentido, desde o primeiro dia de nossa administração, estivemos na capital federal em busca dos recursos. E, o papel desempenhado pelos deputados federais e senadores de Mato Grosso do Sul tem sido importantíssimo", frisou o prefeito.

Kayatt se refere também ao trabalho dos senadores Ramez Tebet, PMDB, e Delcídio do Amaral, PT, que, mesmo sendo de partidos diferentes, apresentaram emendas importantes assegurando recursos para Ponta Porã. No caso do senador Ramez, o dinheiro será utilizado em infra-estrutura, ou seja, asfalto para os bairros. Já o senador Delcídio do Amaral, luta pela liberação de dinheiro para a construção do cen tro de convenções.

O prefeito ainda ressalta o papel dos deputados federais Waldemir Moka, PMDB, e Murilo Zauith, PFL, que trabalharam firme para aprovar emendas que asseguram recursos financeiros para a construção de asfalto nos bairros de Ponta Porã. "Todos os parlamentares mencionados, são políticos que assumiram um compromisso com o povo de Ponta Porã. Vieram aqui, obtiveram uma boa quantidade de votos na última eleição e, depois de eleitos, estão retribuindo, assegurando recursos para que a Prefeitura possa fazer mais pelos moradores. É assim que se faz uma política sadia", enfatizou Kayatt.